



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.397 DE 19 DE MAIO DE 2006

CASSA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL - FÁBRICA DE BLOCOS).

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a infrigência às cláusulas 5.1 e 7.1 do Termo de Permissão de Uso da Fábrica de Blocos, pelo Permissionário;

Considerando a infrigência ao Art. 4º, inc. IV do Decreto nº 5.023/04 pelo Permissionário;

Considerando estar inoperante, há mais de três meses, a Fábrica de Blocos;

Considerando o desinteresse do Permissionário, Sr. Vicente Antonio Ferreira, em continuar a utilizar o citado bem público, e

Considerando a conveniência e interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica **cassada** a Permissão de Uso de Bem Público, caracterizado como Fábrica de Blocos, à Avenida Brasil, nº 146 – Bairro Cidade Industrial, dada ao Sr. **Vicente Antonio Ferreira** – R.G. 24.559.905-8/SP através de Termo de Permissão de Uso de 06 de outubro de 2.004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 19 de maio de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Proc. 400/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.398/06

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Sr. **Celso Luiz da Silva Prudente** – Arquiteto, CREA/SP nº 5060055877 e o Sr. **Benedito Carlos Marins Bravim** - Contabilista, CRC/SP nº 1SP.090.51/O-8 para desempenharem, respectivamente, as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO e GESTOR PARA O CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, conforme convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Lorena e a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, para implantação de rede de galerias de águas pluviais – Bairro Madre Mazzarello.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lorena, 24 de maio de 2.006


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal